



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO N.º 019/2016.
DATA 25/05//2016.

SÚMULA: Institui a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, e a Equipe Técnica de Trabalho para Monitoramento do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

JAMIL PECH, PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem Art. 85, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação com a seguinte composição:

Michelle Regina Potuk, CPF 030.050.009-23;
Ana Carla Dolinski, CPF 064.440.549-07;
Sandra Cristina Dos Anjos Zapotoszek, CPF 719.550.629-00;
Ircélio Carlotto, CPF 830.800.159-91;
Alécio Maroli, CPF 815.994.989-87.

Art. 2º - Fica instituída a Equipe Técnica de Trabalho para Monitoramento do Plano Municipal de Educação, com a seguinte composição:

Cristina Frates Carlotto, CPF 996.573.689-87;
Sabrina Konkel, CPF 066.583.669-42;
Cristiane Vergut, CPF 041.429.709-17;
Michelle Regina Potuk. CPF 030.050.009-23.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 25 de maio de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.